

## ATA REUNIÃO CISP REGIONAL SIMÕES FILHO 17-10-2014



A III reunião do CISP de Simões Filho, designada para ocorrer no Centro Social Simões Filho (antigo centro Marta Alencar), localizado na Av. Valter Aragão, S/N. Centro, Simões Filho-BA, teve seus trabalhos iniciados neste local no dia 17 de outubro de 2014, às 09h11, pela coordenadora Cleide Ramos, Promotora de Justiça de Santo Amaro, que informou aos presentes a mudança da Coordenação do CISP regional para a sua pessoa, a partir da última reunião, em razão da necessidade de afastamento a pedido da Coordenadora anterior, Dra. Renata Tallarico, por motivo de sobrecarga de atribuições na Promotoria de São Sebastião do Passé. Em seguida foi feita a apresentação da especialista em gestão de recursos humanos e desenvolvimento humano, Semar Ferreira Leite, para uma breve exposição sobre motivação humana e relacionamentos interpessoais. Após 30 minutos foi declarada instalada a reunião, com os presentes.

Foi divulgada a pauta da presente reunião, a saber:

- 1) aprovação da ata da reunião realizada em 18-07-2014;
- 2) continuidade da discussão e aprovação do regimento interno;
- 3) Eleição de vice-coordenador;
- 4) discussão de plano de trabalho;
- 5) deficiências dos laudos periciais.

Segundo o RI, os procedimentos a serem adotados em cada reunião são os seguintes:

- **I** - verificação do *quorum*, na forma do art. 4º;
- **II** - abertura da sessão pelo Coordenador;
- **III** - apreciação e aprovação da ata da sessão anterior;
- **IV** - assuntos pautados;
- **V** - proposições, indicações e assuntos gerais, respeitada a ordem cronológica de inscrição.

Feita a breve leitura a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade, inclusive quanto a redação do Regimento Interno discutida na reunião anterior, após discussão da redação do art. 4º, que dispõe sobre quórum de instalação e deliberação, mantida a redação discutida na reunião anterior, a saber:

Em seguida, foi discutida a composição do CISP indicada no art. 2º. Foram discutidas as ausências de integrantes do CISP que estiveram presentes na última reunião, e necessidades de adequação quanto a integração -adesão formal ao Comitê, sendo decidido a exclusão do art. 2º do Ato a ser publicado oportunamente daqueles convidados que não vem respondendo com a presença nas reuniões, como Câmaras de Vereadores de diversos municípios sendo decidido



1ª Promotoria de Justiça  
Fórum Des. Odilon Santos  
Av. Presidente Vargas, 148  
TEL. (75) 3241-1307/2500  
cismp@hotmail.com

também que nada impede que possam aderir posteriormente e seja feito aditamento se o Ato já houver sido publicado. Os convites mesmo assim continuarão sendo enviados. Foi ressaltada a necessidade de expedir convite também para a DEAM Candeias.

Foi decidido também que quem não desejar integrar o CISP – grupo do *whatsapp*, deverá se manifestar, havendo silêncio quanto a restrições, sendo comunicado também que haverá um Fórum de discussão eletrônica, a ser criado pela Secretaria do Comitê (servidores do MP), com posterior divulgação aos integrantes.

A composição atual do CISP de Simões Filho, considerando a adesão desde a primeira reunião, é a seguinte:

**Art. 2º O Comitê Interinstitucional Regional em Segurança Pública do Estado da Bahia – CISP Simões Filho** é composto por representantes das seguintes instituições:

I. Ministério Público do Estado da Bahia, através das Promotorias de Justiça Criminais de Simões Filho, Santo Amaro (que inclui os municípios de Santo Amaro e Saubara), São Sebastião do Passé, Candeias, Terra Nova (que inclui os municípios de Terra Nova e Teodoro Sampaio) e São Francisco do Conde

II. Prefeitura Municipal de Simões Filho

III. Prefeitura Municipal de Candeias;

IV. Prefeitura Municipal de Santo Amaro

V. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé

VI. Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

VII. Prefeitura Municipal de Terra Nova;

VIII. Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

IX. Câmara Municipal de Vereadores de Simões Filho

X. Câmara Municipal de Vereadores de Teodoro Sampaio

XI. Departamento de Polícia Técnica de Santo Amaro

XII. Defensoria Pública Regional de Simões Filho

XIII 10ª Companhia Independente de Polícia Militar

XIV. 22ª Companhia Independente de Polícia Militar

XV. 20ª Companhia Independente de Polícia Militar

XVI Departamento de Polícia Metropolitana

XVII. Departamento de Polícia Rodoviária Federal

XVIII. 3ª Companhia de Policiamento Rodoviário Estadual

XIX. Conselho Comunitário de Segurança Pública de Candeias;

XX. Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santo Amaro

XXI. Associação dos Guardas Municipais de Santo Amaro - AGMUSA

Foi discutida a necessidade de eleição do Vice-Coordenador do CISP, que pelo Regimento Interno deverá ficar a cargo de alguma outra instituição integrante, fora dos quadros do Ministério Público. Assim, o art. 2º, § 2º passa a vigorar com a presente redação:

§ 2º Nas situações de afastamento ou impedimento temporário do Coordenador do Comitê Interinstitucional em Segurança Pública do Estado da Bahia - CISP, a coordenação será exercida por um Vice-coordenador eleito pelo Comitê

Aberta a discussão sobre a eleição do Vice, foi decidido que a eleição deveria ocorrer nessa reunião, dada a regularidade da convocação para esse fim e o quorum necessário para votação da matéria. Discutidos os procedimentos a serem adotados, ficou decidido que a eleição deveria ser direta, com voto aberto e escrutínio imediato por contagem de votos. Habilitaram-se ao cargo os representantes da Prefeitura de São Francisco do Conde, José Raimundo Fonseca, Secretário de Governo, e de Santo Amaro (Procurador Jurídico), Dr. Leandro Vargas, tendo ambos explanado o porquê de sua intenção de participarem de tal função. Em seguida, foi aberta a votação, mediante voto direto/aberto, sendo eleito, por maioria de votos dos presentes, o Sr. Leandro de Almeida Vargas. Foi definido também que o mandato do Vice-Coordenador seguirá o mandato do Coordenador.

Em razão de necessidade de viagem do Coordenador do DPT de Santo Amaro, Dr. Vagner Guerreiro, não podendo permanecer na reunião após o horário de meio-dia, inverteu-se o ponto 04 da pauta.

Iniciou-se a discussão sobre os problemas em relação aos laudos periciais elaborados pelo DPT, sendo pontuados os seguintes problemas: pelo Dr. Jose Geraldo, foi explicitada a dificuldade em relação aos laudos periciais de Terra Nova/Teodoro Sampaio, que são elaborados no DPT de Feira, sendo necessária a gestão junto a tal DPT para agilização de sua elaboração/envio, fato este pontuado pelos demais envolvidos de outros municípios, como MO Simões Filho, que pontuou que laudos demoram as vezes um ano para serem enviados. Pelo Dr. Wagner, representante do DPT/Santo Amaro, foi colocada a deficiência de elaboração de laudos definitivos de drogas, por falta de estrutura, mas hoje na Grande Regional do Recôncavo já foi suprida essa deficiência sendo que são elaborados no DPT de Feira de Santana, mas este DPT ainda conta com logística e recursos humanos limitados. A Grande regional tem tentado melhorar essa logística, mas isso leva tempo. Pontuou também que a elaboração e envio do laudo definitivo demanda tempo, não havendo soluções imediatas, mas pontuou a necessidade de, em casos mais urgentes, serem solicitados diretamente por email/contato pessoal a urgência de remessa do laudo específico. Informou a deficiência de recursos humanos, no sentido de que no plantão somente fica um perito, que não pode realizar por exemplo laudo definitivo. Em Santo Amaro não

há condições de instalar um laboratório para confecção dos laudos, porque a estrutura do DPT é pequena. Explicou ainda que o perito criminal também realiza perícias externas, não ficando só restrito à confecção de laudos definitivos no laboratório, e tudo isso contribui para os atrasos, dada a deficiência de logística e recursos humanos.

Por Dra. Cleide foi explanada a existência de um convênio entre MP/ DPT que prevê inclusive envio de laudos por email. Por Dr. Wagner foi dito que, quanto a Santo Amaro, assumiu a coordenação deste DPT em junho, e os laudos hoje já são digitalizados, podendo ser enviados por email mediante solicitação da própria polícia civil, e já estão sendo encaminhados diretamente para o MP. Mesmo assim, há deficiência de pessoal para agilizar esse processo, pois às vezes falta pessoal até mesmo para efetuar essa digitalização. Quanto a Feira de Santana, aduziu que esse DPT tem uma demanda gigantesca, e os peritos não têm condições de remeter todos os laudos por email. Informa que na regional de Serrinha, onde trabalhava antes, os laudos de necrópsia e os laudos definitivos de drogas eram encaminhados por cópia digital para a autoridade policial. Informa que os laudos de necrópsia feitos em Santo Amaro, por exemplo, ficam arquivados em Santo Amaro

Dra. Janina se queixa que os laudos cadavéricos dos processos de Simões Filho, feitos no IML em Salvador, estão demorando muito, e Dr. Vagner diz que mesmo quando ele solicitava urgência na remessa de algum laudo cadavérico de Serrinha para subsidiar a elaboração de laudos dos locais do crime, também não conseguia acesso rápido, devido à logística deficitária do IML de Salvador.

Acrescentou ainda o Dr. Vagner que o trabalho do DPT fica muito condicionado ao que é solicitado pelo requisitante. Qdo há alteração da cena do crime, por exemplo, o perito perde elementos indispensáveis para compor o laudo. Assim, é importante que a solicitação da autoridade policial seja direcionada, com quesitos a serem respondidos pelo perito, pois as guias periciais indicam apenas a natureza da perícia. Cita por exemplo a reprodução simulada, que necessita de quesitos apresentados pela autoridade investigante, para que o perito possa tentar esclarecer as dúvidas sobre as circunstâncias do crime. Diz que de qualquer modo, após a entrega do laudo, não sendo este satisfatório para esclarecer as circunstâncias do delito, é possível ainda solicitar esclarecimentos ao perito. Por exemplo, em acidentes de trânsito o perito somente comparece no local do crime quando tem vítima fatal, quando não tem, sua presença no local não é obrigatória.

Foi questionado por Dr Leandro se existem protocolos operacionais padrão para a elaboração dos laudos, como por exemplo, para registros fotográficos no local do crime, sendo explicitado por Dr. Wagner que, caso não haja previsão legal específica, não são exigidos protocolos padronizados, mas há procedimentos padrão previstos em alguns Manuais dos Dpts, como por exemplo os realizados em laboratório, com critérios para escolha do tipo de reagente químico, número de amostras a serem utilizadas, etc. A princípio os laudos são personalíssimos, mas, como dito, há uma práxis de certos procedimentos, nada impedindo ainda que o perito possa acrescentar outras pontuações ou procedimentos que entender necessários ao esclarecimento dos fatos periciados. Por exemplo, em relação aos laudos de crimes contra a vida,

exige-se registro fotográfico. Laudos de drogas sem a indicação da massa apreendida não são recomendáveis.

O Sr. Manoel Francisco diz que o perito sabe os pontos que precisa explorar no laudo, e Dr. Vagner diz que o perito tem total independência para buscar novos elementos para aperfeiçoar seu laudo, por exemplo, inserindo imagens de satélite, citando que em um caso em que atuou em parceria com o perito Walker Richard, em que o autor jogou a vítima da ponte, conseguiram inserir imagens de satélite no laudo. Dra. Bruna diz que viu esse laudo, que ficou ótimo.

O Sr. José Raimundo atenta para a necessidade de se preservar adequadamente o *locus delicti*, citando um caso em que o autor do delito deixou cair o capacete da moto metros à frente, na fuga, e a polícia pegou o capacete sem os devidos cuidados para preservar possível impressão digital, por exemplo, ou amostra para exame de DNA. Dr. Vagner acrescenta que a preservação do *locus delicti* é a primeira condição para um trabalho pericial bem feito. Diz que não tem tido dificuldades maiores com a PM, que em geral tentam preservar o *locus delicti*, mas que às vezes eles retiram o instrumento do local do crime pensando que estão ajudando, para evitar apropriação por terceiros, mas isso prejudica a perícia. O isolamento do local do delito geralmente é feito a apenas um metro da cena do crime, mas tem situações que é importante um isolamento maior, afinal, vivemos numa sociedade em que os populares têm muita curiosidade para ver os crimes. Às vezes o contingente da PM não é suficiente para manter o isolamento da área, quando há presença de muitos curiosos no local. Dr. Vagner diz que nos casos em que atua sempre tem o cuidado de pedir o aumento da área de isolamento, para aperfeiçoar seu trabalho final.

Outro ponto questionado são os laudos necroscópicos que não descrevem as lesões com croquis. Dra. Cleide diz que teve acesso a laudos antigos que eram ilustrados com croquis do corpo humano, indicando as áreas do corpo com entrada e saída de perfurações de arma de fogo. Dr. Vagner diz que precisará checar se a ilustração com esses croquis é um padrão imposto ou uma faculdade do perito. Dra. Bruna reforça que é muito importante para auxiliar os jurados que os laudos indiquem de forma mais didática os locais de entrada e saída de PAF's, pois dizer genericamente que havia perfurações na região torácica, por exemplo, não ajuda a entender bem a localização exata das lesões na área peitoral.

Em relação à utilização de nomenclatura variada nos laudos de drogas, que ora referem o termo "amostra", ora "substância" ou "material", Dr. Vagner que especificamente em Santo Amaro estabeleceu diálogo com os peritos no sentido de homogeneizar a terminologia empregada, para evitar dúvidas nos laudos.

Dra. Renata aduz que essas deficiências estruturais têm acarretado sérios prejuízos para os trabalhos do Ministério Público. Dr. Vagner informa que isso já foi discutido muitas vezes com os técnicos, e estava sendo gestado um programa para possibilitar o acesso direto por Promotores e Juizes a um link no site do DPT que permitiria fazer consulta de laudos, imprimir e fazer download. Diz que por enquanto esse sistema não foi instalado, mas espera que seja em breve.

Foi deliberada a necessidade de se oficiar aos Coordenadores dos DPTs Santo Amaro, Feira e Salvador para que: a) sejam tomadas as providências necessárias no sentido de agilização dos procedimentos de envio dos laudos definitivos de drogas e demais laudos periciais por meio



1ª Promotoria de Justiça  
Fórum Des. Odilon Santos  
Av. Presidente Vargas, 148  
TEL. (75) 3241-1307/2500  
cispmp@hotmail.com

eletrônico, diretamente para os membros do MP e Delegados; b) solicitação aos médicos peritos que elaborem os laudos de necropsia com inserção de croquis do corpo, especificando as áreas de entrada e saída de PAF's; c) necessidade de envio de laudos cadavéricos e laudos do local do crime acompanhados de fotografias.

Para cumprimento desse item, recomenda-se manter contato com os departamentos de polícia técnica, reiterando o convite para adesão ao CISP.

Questionado sobre os procedimentos adotados para realização de laudos balísticos, Dr. Vagner informa que em Serrinha priorizavam os exames balísticos de armas .40 usadas pela polícia. Hoje o exame balístico é feito na grande regional de Feira de Santana, quando a autoridade solicita a microcomparação, isso é feito imediatamente, e a munição é armazenada para posterior confronto. Em Feira de Santana não realizam perícias de armas .40, estas são encaminhadas para Salvador, pois lá existe um programa de computador que permite ao perito fazer busca no banco de dados, examinando um a um os resultados da busca, a fim de verificar a compatibilidade entre o projétil examinado e a arma. Salienta que a realidade brasileira dificulta muito esse trabalho, citando que no Canadá em um ano os policiais dispararam apenas 74 projéteis, enquanto no Brasil é possível efetuar tal quantidade de disparos em uma única diligência.

Dra. Renata questiona como é feita a armazenagem de dados do projétil para o banco de dados. Dr. Vagner informa que a peça examinada é arquivada, e os dados da perícia são arquivados no computador central para serem oportunamente acessados. Mas ainda existem situações, por exemplo, em que 03 homicídios praticados em datas distintas, alguns projéteis são escaneados e ingressam no banco de dados, outros não. Mas mesmo os que não são escaneados são guardados, e em caso de necessidade são localizados para a realização da microcomparação. Em Salvador o DPT não tem capacidade para guardar todo esse material, por isso os projéteis são remetidos para a autoridade policial para armazenamento local. Assim, quando a autoridade policial desconfiar que um novo delito foi praticado com a mesma arma, pode enviar o projétil para a microcomparação. Informa que o equipamento Wides foi muito custoso para o Estado, que só conseguiu adquiri-lo devido a uma parceria com o banco europeu. O servidor central desse sistema fica na Polícia Federal em Brasília.

Finalizando, Dr. Vagner se compromete a levar as demandas do CISP para a coordenadoria da grande Regional, informando que a coordenadora não pôde comparecer a essa reunião porque já estava escalada para participar de um simpósio em Goiás, mesmo evento que o Dr. Vagner também irá viajar para participar, à tarde. Todos os presentes agradeceram a explanação do Coordenador do DPT de Santo Amaro com uma salva de palmas.

Em seguida foi discutida a necessidade de formação de Comissões Temáticas, sendo sugerido por Dra. Cleide emendas aditivas ao RI, que tratam da composição e funcionamento das comissões permanentes. A princípio, sugere a seguinte composição de Comissões temáticas: 1) violência e drogas; 2) violência contra a mulher; 3) ouvidoria e controle externo da atividade policial; 4) deficiências estruturais dos órgãos internos do CISP; 5) acompanhamento sócio-educativo de adolescentes em conflito com a lei. Pelos presentes foi sugerida ainda as seguintes

comissões: 6) estatística e diagnóstico dos crimes contra a vida por município; 7) comissão de defesa social

Foi definido que cada Comissão Temática será composta por no mínimo 3 integrantes, mediante prévia comunicação do interessado, por meio do email [cispmp@hotmail.com](mailto:cispmp@hotmail.com) ou do *whatsapp*, sem prejuízo de adesão posterior. As comissões não serão instaladas enquanto não contarem com o número mínimo de integrantes.

Aberta discussão sobre a delimitação da periodicidade de reuniões das comissões, o assunto suscitou polêmica, pois para alguns dos presentes não haveria necessidade de se fixar no regimento. Dra. Cleide havia sugerido a seguinte alteração regimental:

**§6 ° - As comissões temáticas farão reuniões bimensais/periódicas, com antecedência de pelo menos 15 dias em relação à reunião do colegiado.**

O ponto deverá ser retomado após o fechamento da composição das comissões aprovadas.

Para a próxima reunião, os membros deverão colaborar com a redação das ementas de atribuições das comissões, cabendo ao representante governamental de São Francisco do Conde, Sr. José Raimundo, que sugeriu a formação da comissão de defesa social, preparar uma ementa com as possíveis atribuições dessa comissão, para deliberação na próxima reunião do colegiado.

Foi definido por votação por maioria dos presentes que a próxima reunião será realizada no município de: São Francisco do Conde, no dia 5.12.14, 9:00 hs, em local a ser definido posteriormente, com a seguinte proposta de pauta: composição das comissões temáticas e o que ocorrer, devendo os membros indicarem sugestões de pauta na forma regimental.

A reunião se encerrou às 12h30.

Para fins didáticos, segue em anexo a planilha dos assuntos pautados com suas respectivas deliberações aprovadas na forma regimental:

DISCUSSÃO	DELIBERAÇÕES
Ata reunião 18-07-14	Aprovada por unanimidade
Regimento Interno, art. 2º	Composição atual aprovada: 1) Ministério Público do Estado da Bahia, através das Promotorias de Justiça Criminais de Simões Filho, Santo Amaro (que inclui os municípios de Santo Amaro e Saubara), São Sebastião do Passé, Candeias, Terra Nova (que inclui os municípios de Terra Nova e Teodoro Sampaio) e São Francisco do Conde; 2) Prefeitura Municipal de Simões Filho; 3) Prefeitura Municipal de Candeias; 4) Prefeitura Municipal de Santo Amaro; 5) Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé; 6) Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde; 7) Prefeitura Municipal de Terra Nova; 8) Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio; 9) Câmara Municipal de Vereadores de Simões Filho; 10) Câmara Municipal de Vereadores de Teodoro Sampaio; 11) Departamento



	de Polícia Técnica de Santo Amaro; 12) Defensoria Pública Regional de Simões Filho; 13) 10ª Companhia Independente de Polícia Militar; 14) 22ª Companhia Independente de Polícia Militar; 15) 20ª Companhia Independente de Polícia Militar; 16) Departamento de Polícia Metropolitana; 17) Departamento de Polícia Rodoviária Federal; 18) 3ª Companhia de Policiamento Rodoviário Estadual; 19) Conselho Comunitário de Segurança Pública de Candeias; 20) Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santo Amaro e 21) Associação dos Guardas Municipais de Santo Amaro - AGMUSA
Alteração do art. 2º, § 2º do RI	o art. 2º, § 2º passa a vigorar com a presente redação: § 2º Nas <b>situações de afastamento ou impedimento temporário</b> do Coordenador do Comitê Interinstitucional em Segurança Pública do Estado da Bahia - CISP, a coordenação será exercida por um <b>Vice</b> -coordenador eleito pelo Comitê
Eleição do Vice-Coordenador do CISP	Eleito por maioria o Representante governamental de Santo Amaro, o Procurador Jurídico Municipal Leandro Vargas
Deficiências nos laudos periciais dos DPT's	A Coordenação do CISP deve oficiar aos Coordenadores dos DPTs Santo Amaro, Feira e Salvador para que: a) sejam tomadas as providências necessárias no sentido de agilização dos procedimentos de envio dos laudos definitivos de drogas e demais laudos periciais por meio eletrônico, para os Promotores de Justiça e Delegados de Polícia, conforme convênio já celebrado nesse sentido; b) seja analisada a viabilidade de padronização da elaboração dos laudos de necropsia com inserção de croquis do corpo, especificando as áreas de entrada e saída de PAF's; c) seja analisada a viabilidade de padronização da elaboração dos laudos de necropsia e laudos do local do crime acompanhados de registros fotográficos Nas próximas reuniões devem ser reiterados os convites para adesão dos demais Departamentos de Polícia Técnica ao CISP
Acréscimo de dispositivos no RI sobre composição e funcionamento das comissões de trabalho	Art. 7º (...) § 1º - O CISP Simões Filho será composto das seguintes comissões temáticas permanentes: I. violência e drogas; II. violência contra a mulher; III. ouvidoria e controle externo da atividade policial; IV. deficiências estruturais dos órgãos internos do CISP; V. acompanhamento sócio-educativo de adolescentes em conflito com a lei; VI. estatística e diagnóstico dos crimes contra a vida por município; VII. comissão de defesa social



	<p>§ 2º - Poderão ser criadas comissões temáticas temporárias para tratar de assuntos emergenciais.</p> <p>§ 3º - As comissões temáticas serão consideradas instaladas com a composição mínima de 03 membros.</p> <p>§ 4º Cada comissão elegerá um coordenador e um relator.</p> <p>§ 5º - Cabe à coordenação e relatoria temática de cada comissão apresentar relatórios periódicos contendo a síntese das discussões de grupo, as propostas e deliberações aprovadas, os quais devem ser submetidos à apreciação do colegiado</p>
COMISSÕES TEMÁTICAS	<p>1) violência e drogas; 2) violência contra a mulher; 3) ouvidoria e controle externo da atividade policial; 4) deficiências estruturais dos órgãos internos do CISP; 5) acompanhamento sócio-educativo de adolescentes em conflito com a lei. Pelos presentes foi sugerida ainda as seguintes: 6) estatística e diagnóstico dos crimes contra a vida por município; 7) comissão de defesa social</p> <p>Para compor a comissão, deverá haver prévia comunicação do interessado, por meio do email <a href="mailto:cispmp@hotmail.com">cispmp@hotmail.com</a> ou do <i>whatsapp</i>. sem prejuízo de adesão posterior.</p> <p>os membros deverão colaborar com a redação das ementas de atribuições das comissões,</p>
DATA, LOCAL E PAUTA PRÉ-APROVADA DA PRÓXIMA REUNIÃO	<p>O rep. governamental de São Francisco do Conde informará ulteriormente o local de realização da reunião, se na Câmara Municipal ou no auditório da UNILAB, NESTE MUNICÍPIO.</p> <p>DATA: 05/12/2014, 9H00</p> <p>PAUTA: composição das comissões temáticas e o que ocorrer</p>

A presente ata foi redigida pelas Promotoras de Justiça Renata Soares Tallarico e Cleide Ramos.

Simões Filho-BA, 17 de outubro de 2014

Cleide Ramos Reis

Renata Soares Talarico